



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
AJUDÂNCIA GERAL



BELÉM – PARÁ, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 226

MENSAGEM

"O que no seu coração comete deslize, se enfada dos seus caminhos, mas o homem bom fica satisfeito com o seu proceder". Provérbios [14:14](#)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

15 DE DEZEMBRO DE 2018 (SÁBADO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5618070/1	15/12/2018	OFICIAL PERITO
TEN CEL QOBM JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS	5420792/1	15/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	5817153/1	15/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	57190113/1	15/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	15/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	15/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO

(Fonte: Nota nº 10431 - QCG-COP)

2 - SERVIÇO PARA O DIA

16 DE DEZEMBRO DE 2018 (DOMINGO):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	16/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM FABIO CARDOSO DE MORAES	5817129/1	16/12/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	16/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES	54185206/1	16/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO	57216376/1	16/12/2018	OFICIAL PERITO
2 TEN QOEBM LUCIVALDO DE SOUZA GUEDES	5158958/1	16/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 10432 - QCG-COP)

3 - SERVIÇO PARA O DIA

17 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEGUNDA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	5618118/1	17/12/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	5817056/1	17/12/2018	OFICIAL TÁTICO
MAJ QOBM PABLO CRUZ DE OLIVEIRA	5833523/1	17/12/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO	57190119/1	17/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	17/12/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	17/12/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO

(Fonte: Nota nº 10433 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

NOTA P/BG 009/2018 – DST

Belém-Pará, 19 de Novembro de 2018.

Passa a responder pelo Núcleo de Perícia de Incêndio da DST/CAT, a contar do dia 19 NOV 2018, o 2º TEN QOABM CLAUDIO Lopes dos Santos, MF 5827175-1; cumulativamente com as funções que já exerce. Em razão do titular CAP QOBM ANDERSON Clayton Alves Braga, MF 57173452-1, encontrar-se de licença especial no período de 19 NOV 2018 a 17 JAN 2019.



Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Protocolo 130123

(Fonte: Nota nº 8988 - DST)

2 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

NOTA P/BG 010/2018 – DST

Belém-Pará, 06 de Dezembro de 2018.

Passa a responder pela Seção de Multa e Interdição da DST/CAT, a contar do dia 01 DEZ 2018, o **2º TEN QOABM CLAUDIO** Lopes dos Santos, MF 5827175-1; cumulativamente com as funções que já exerce. Em razão do titular **1º TEM QOABM LUEDSON** de Souza Araújo MF 5623707-1, encontrar-se de licença especial no período de 01DEZ 2018 a 29 JAN 2019.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Protocolo 131835

(Fonte: Nota nº 8990 - DST)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
1 TEN QOEBM MOISES FREITAS GONCALVES	5193621/1	QCG-BANDA	DEZ	2017	02/01/2019	31/01/2019

Protocolo: 132294

(Fonte: Nota nº 10573 - QCG-AJG)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ**

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c **PARECER Nº 156/2018 - COJ**, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de **09 (nove) meses e 15 (quinze) dias** de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Rui Barbosa - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço, que estão concomitantes ao tempo de serviços prestados à Marinha do Brasil, correspondente ao período de **(01/02/1990 à 02/02/1991)** e o ingresso nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, correspondente ao período de **(01/10/1991)**, situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SUB TEN QBM ALUISIO ANTONIO CARLOS MARTINS MATIAS	5209714/1	13/03/1989	16/12/1991	285

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 124717

(Fonte: Nota nº 10568 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do(s) militar(e)s):

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM GESIEL MARQUES SANTOS	5398673/1	CEDEC	DEZ	2017	21/12/2018	19/01/2019

Protocolo: 132224

(Fonte: Nota nº 10571 - QCG-AJG)

3 - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO**PORTARIA Nº 966 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do Protocolo nº 131808 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao CB BM JOSÉ WENDELL NUNES PINTO, MF 57189324-1, do 3º GBM - Ananindeua, no período de 07/12/2018 a 04/02/2019, referente ao decênio de 25/06/2007 a 25/06/2017, (1ª Licença). Apresentação dia 05/02/2019, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º - Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e



Protocolo: 131808

(Fonte: Nota nº 10565 - QCG-DP)

4 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	QCG-PBV	CSMV/MOP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO
SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS	5932475/1	11º GBM	QCG-DP	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Protocolo: 131840,132136/132040

(Fonte: Nota nº 10519 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA .

Faz-se ERRATA de resumo de portaria publicada no DOE de nº 33711 de 01 de Outubro de 2018, referente a pagamento de diária.

ONDE SE LÊ:

Resumo de PORTARIA Nº 630 de 05 de Setembro de 2018.

Conceder aos militares: TCEL QOBM ELIAS DE LIMA ROCHA e SUB TEM BM ANDRÉ RAIMUNDO BENTES FERREIRA, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada, para cada.

LEIA-SE:

Resumo de PORTARIA Nº 630 de 05 de Setembro de 2018.

Conceder aos militares: CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO E SGT BM OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada.

Protocolo: 393330

(Fonte: Nota nº 10577 - QCG-AJG)

2 - DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0850618- 89.2018.8.14.0301, ajuizada por RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA, a qual deferiu a tutela antecipada, determinando ao Estado do Pará que permita ao militar continuar em atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº. 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício nº. 3992/2018 – PGE-GABPCTA, datado de 2 de outubro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado, e as informações constantes do Processo nº.2018/469852;

Considerando o Despacho Analítico nº. 0978/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a convocação do SUBTEN BM RAIMUNDO NONATO PAIXÃO DE LIMA da Reserva Remunerada ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, efetivada pelo Decreto de 5 de julho de 2018, publicado no DOE nº. 33651, de 6 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 393519

(Fonte: Nota nº 10576 - QCG-AJG)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares as técnicas civis abaixo relacionadas:

NOME	MATRÍCULA	ANO DE (FÉRIAS)	DATA DE INÍCIO (FÉRIAS)	DATA FINAL (FÉRIAS)	UNIDADE	MÊS DE REFERÊNCIA
SANDRA NASCIMENTO MONTEIRO	28975/1	2017	07/01/2019	05/02/2019	CEDEC	JAN
MARLUCE PEREIRA SANTANA	5360299/3	2017	07/01/2019	05/02/2019	CEDEC	JAN

Protocolo: 131831

(Fonte: Nota nº 10458 - QCG-DP)

4 - PORTARIA Nº 029/2018 – FISP

BELÉM 10 DE DEZEMBRO DE 2018

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação legal, etc...

CONSIDERANDO: O conteúdo do PROCESSO 2018/366969, referente a TOMADA DE PREÇOS 06/2018 – FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da OBRA de REFORMA GERAL e CONSTRUÇÃO do SAT do 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Município de SANTARÉM/PA;

CONSIDERANDO: O teor do Ofício 0682/2018 – Gab/Comdº. de 05.12.2018;

RESOLVE: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO de ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO e RECEBIMENTO da obra acima mencionada:

- Presidente: TEN-QOABM – ALBERT SILVANGNER LIRA CORREA– MF: 5610176;



- Membro: CB/BM – Nêmorea Thayná de Freitas Pinto – MF: 57189147;
- Membro: CB/BM – Clelson Ferreira Moraes – MF: 5771738951;
- Membro: CB/BM – Marcos Contente Silva – MF: 571893581.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Diretora e Ordenadora do FISP

Protocolo: 392334

(Fonte: Nota nº 10514 - QCG-AJG)

5 - PORTARIA Nº 947 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

CONSIDERANDO o parecer nº 180/2018 – COJ, de 12/07/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2018 — Gab. Cmd°. CBMPA, de 25/10/2018;

CONSIDERANDO o Despacho de 20/11/2018, da Sra. Procuradora Geral do Estado, Sra. GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, processo nº 201800021313 (2018/483578); e

CONSIDERANDO o processo gerado através do protocolo nº 123018 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o **CAP QOBM JOSÉ MARIA DA SILVA NETO**, MF 54185190/1, para frequentar, por designação, o Programa de Pós-Graduação de Residência Médica em Cirurgia Geral, na “Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Viana”, em Belém-PA, no período de 1º de setembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2020, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único. O Bombeiro Militar não fará jus a diárias e ajuda de custo.

Art. 2º - Designar as seguintes atribuições:

§ 1º. O Comandante Operacional poderá escalar o oficial residente para cumprimento de serviço de Coordenador de Operações em período não inferior a 15 (quinze) dias, desde que não interfira nas suas atividades acadêmicas;

§ 2º. O Comandante do 2º GBS/GSE deverá estabelecer cronograma de palestras relevantes em Medicina de Emergência e APH em período não inferior a 15 (quinze) dias, em unidades do CBMPA da Região Metropolitana de Belém, em horário de expediente;

§ 3º. O Diretor de Saúde do CBMPA poderá designar o oficial residente para fazer assistência médica e visitas aos bombeiros militares enfermos;

§ 4º. Determinar ao Comandante do 2º GBS/GSE o controle das atividades do oficial residente, podendo empenhá-lo em atividades internas para especificar materiais de APH, assim como, outras atividades compatíveis com a função de Oficial Combatente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 123018

(Fonte: Nota nº 10543 - QCG-GABCMD)

6 - PORTARIA Nº 982 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o atual MEMBRO da “*Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA*”, 2º TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITAO, MF: 5704545-1 (Nomeado conforme Portaria Nº 78 de 25 de janeiro de 2018, publicada no BG nº 18 de 25/01/18), pelo CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como 1º membro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 130155.

(Fonte: Nota nº 10556 - QCG-GABCMD)

7 - PORTARIA Nº 982 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

RESOLVE:

Art. 1º – SUBSTITUIR o atual MEMBRO da “*Comissão de Avaliação de Bens Móveis do CBMPA*”, 2º TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITAO, MF: 5704545-1 (Nomeado conforme Portaria Nº 78 de 25 de janeiro de 2018, publicada no BG nº 18 de 25/01/18), pelo CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO, MF: 57190103/1, como 1º membro.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo 130155.

(Fonte: Nota nº 10555 - QCG-GABCMD)



4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
SUB TEN QBM RAIMUNDO AMORIM	5106605/1	Repreensão	-	26/12/2012	BG 236, de 26FEV2012 e BI 002/1º GBM, de 11JAN2013 (CEDPMPA) - Permanece no Comportamento ÓTIMO

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 413

(Fonte: Nota nº 10552 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar (**Agravação de punição de REPREENSÃO para DETENÇÃO**) aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JUNES ALMEIDA HOLANDA	5601029/1	Detenção	02	03/03/2000	BG 041, de 25FEV2000 e BI 009, de 03MAR2000 (RDCBM) - Permanece no Comportamento BOM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 497

(Fonte: Nota nº 10558 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
CB QBM JUCELINO EPIFANE CRUZ	54185316/1	Repreensão	-	22/06/2011	BG 115, de 22JUN2011 (CEDPMPA) - Comportamento não informado no ato desta publicação

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 482

(Fonte: Nota nº 10557 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM KEULIS COSTA NEGRAO	57189304/1	2º GBM	BOM	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 577

(Fonte: Nota nº 10561 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento da militar abaixo mencionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
CB QBM VANESSA BORGES DE JESUS SILVA	57189302/1	DST	BOM	EXCEPCIONAL



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 537

(Fonte: Nota nº 10560 - QCG-DP)

6 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, fica mudado o comportamento do militar abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Comportamento:
3 SGT QBM JUNES ALMEIDA HOLANDA	5601029/1	2º GBM	ÓTIMO	EXCEPCIONAL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Requerimento: 498

(Fonte: Nota nº 10559 - QCG-DP)

7 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, Chefe da 2ª Seção do EMG, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 2º da Lei Estadual 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O CB BM Daniel Silva Correa, MF: 54184998/1, por ter doado sangue voluntariamente no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no dia 07 de agosto de 2018. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. **INDIVIDUAL.**

Protocolo: 132325

(Fonte: Nota nº 10574 - QCG-AJG)

8 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Tenente Coronel QOBM Jayme de Aviz **Benjó**, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico, no uso da sua competência que lhe confere o art. 25, inciso VII e art.26, combinado com o art.72; Inciso I do art. 73, §§ 1º, 3º e 5º do art. 74 do Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA), ora em vigor para o CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

1. Aos militares **Maj Antônio** Carlos Da Silva E Souza, **Maj Michel Nunes** Reis, **Maj Moisés** Tavares Moraes, **Cap Aluiz** Palheta Rodrigues, **Cap Kitarrara** Damasceno Borges, **Ten Ivo** Dos Santos **Franco**, **Ten José** Renato Do **Amaral** Brabo, que desempenham com eficiência e profissionalismo as funções administrativas da Diretoria de Apoio Logístico, demonstrando total dedicação e responsabilidade nas tarefas que lhes foram atribuídas, e quando necessário, tiveram proatividade com iniciativas essenciais ao bom andamento do serviço, sendo militares disciplinados e respeitadores das bases do militarismo, considerados referências de comportamento por suas condutas cultas e ilibadas, contribuindo de forma decisiva para o crescimento e desenvolvimento da Diretoria, jamais medindo esforços para que fossem cumpridas todas as tarefas a estes confiadas. É com orgulho que elogio esses valorosos militares e que sirva de exemplo para seus pares e subordinados. **INDIVIDUAL.**

2. Aos militares **Tcel Carlos Augusto** De Oliveira, **Maj César** Alberto Tavares Da Silva, **Cap Sandro** Da Costa Tavares, **Ten Waldemar** Chargas De Souza, **SubTen Carlos David** Lobo Da Silva, **SubTen Antônio** Santos, **Sgt Jorge** Marinho **Barros**, **Cb Rogério** Valdinho Corrêa Da Silva, que desempenham suas atividades na Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, ressaltando o comportamento disciplinado e respeitoso de todos, típico de orientações pertinentes a vida militar, demonstrando ainda serem militares que honram a farda de nossa Instituição Centenária, fazendo com que tenhamos orgulho de termos entre nossos subordinados, sendo militares cumpridores de suas obrigações, e conscientes daquilo que estão realizando nesta Diretoria. Que sirva de exemplo a seus pares e subordinados. É com orgulho e satisfação que elogio os referidos militares. **COLETIVO.**

JAYME DE AVIZ BENJÓ-TCEL QOBM

DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

PROTOCOLO:131945

(Fonte: Nota nº 10391 - QCG-DAL)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**



Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

